



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº.42, de 23 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1768ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 21 de setembro de 2015

RESOLVE:

Art.1º - Formar Comissão Permanente de Licitações.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e empregados:

Presidente: Conselheiro Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho.

Vice-Presidente: Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa

Demais membros: Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião Aguiar e as funcionárias, Adm. Lilian Saeki, Adv. Edna Aparecida Godinho Cardoso e Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 setembro de 2015.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991